

## **RESOLUÇÃO Nº045-CEPEX/2002**

**“APROVA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE  
ENGENHARIA AMBIENTAL – BACHARELADO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente em Exercício, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o art. 53, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96;
- o Parecer nº 076 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 /05/2002;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a implantação do **Curso de Graduação de Engenharia Ambiental - Bacharelado**, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, no Campus de Janaúba –MG.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 10 de maio de 2002.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
Presidente em Exercício do CEPEX